



Diário Oficial do Município de VITÓRIA DO JARI

Vitória do Jari, Sexta feira, 13 de Janeiro de 2017/ANO I - Nº010

Poder Executivo

	ESTADO DO AMAPÁ PREFEITURA DE VITÓRIA DO JARI GABINETE DO PREFEITO	CNPJ (MF) 00.720.553/0001-19 End. Passarela José Simeão de Sousa. nº 4591, bairro Prainha CEP. 68.924-000 – Vitória do Jari/AP

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Excelentíssimo Senhor **JOSÉ DA ASSUNÇÃO FERREIRA CÂMARA**, Prefeito de Vitória do Jari-AP em Exercício no uso de suas atribuições e de acordo com a Lei nº. 8.666 de 21/06/93, alterada pela Lei nº. 8.883/94 e Lei nº. 9.648, de 27.05.1998, resolve **HOMOLOGAR** e **ADJUDICAR** o resultado do Processo de Dispensa de Licitação, conforme abaixo:

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO	PROCESSO Nº. 70/2017
-----------------------------------	----------------------

OBJETO: AQUISIÇÃO DOS SEGUINTE PRODUTOS DE MATERIAL DE DIÁRIO: Açúcar 28 unidades, biscoito crem cracker 20 unidades, margarina 1kg 8 unidades, leite em pó 400g 15 unidades, café 500g 17 unidades, sendo necessidade ao Gabinete do Prefeito Municipal de Vitória do Jari, conforme solicitação no **Memorando nº. 017/2017 de 10/01/2017**.

FONTE DE RECURSOS: Recursos Próprios do Orçamento da Prefeitura Municipal de Vitória do Jari.

EMPRESA:	COMERCIAL PP
ENDEREÇO:	Pass. São Benedito, 47 – Comercial, Vitória do Jari/AP
CNPJ (MF) nº.:	07.951.857/0001-36
Total do Orçamento	R\$ 533,00 (Quinhentos e Trinta e Três Reais).

Vitória do Jari-AP, 13 de janeiro de 2017.

Atenciosamente,

JOSÉ DA ASSUNÇÃO FERREIRA CÂMARA
Prefeito em Exercício de Vitória do Jari-AP.

Jose de Assunção Ferreira Câmara
Vice Prefeito em Exercício do PMVJ
CPF Nº 179.293.263-49

	ESTADO DO AMAPÁ PREFEITURA DE VITÓRIA DO JARI GABINETE DO PREFEITO	CNPJ (MF) 00.720.553/0001-19 End. Passarela José Simeão de Sousa. nº 4591, bairro Prainha CEP. 68.924-000 – Vitória do Jari/AP

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Excelentíssimo Senhor **JOSÉ DA ASSUNÇÃO FERREIRA CÂMARA**, Prefeito de Vitória do Jari-AP em Exercício no uso de suas atribuições e de acordo com a Lei nº. 8.666 de 21/06/93, alterada pela Lei nº. 8.883/94 e Lei nº. 9.648, de 27.05.1998, resolve **HOMOLOGAR** e **ADJUDICAR** o resultado do Processo de Dispensa de Licitação, conforme abaixo:

MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO	PROCESSO Nº. 70/2017
-----------------------------------	----------------------

OBJETO: AQUISIÇÃO DOS SEGUINTE PRODUTOS DE MATERIAL DE DIÁRIO: 25 pacotes de copo descartável 180ml, 16 pacote de copo descartável 50ml, cera líquida 12 unidades, Desinfetante 12 unidades, Pano de chão 15 unidades, saco de lixo 30L 10 unidades, papel A4 30 unidades, envelope A4 50 unidades, saca de lixo 100ml 20 unidades, álcool em gel 12 unidades, lustra móvel 8 unidades, flanela 6 unidades, papel toalha 12 unidades, papel higiênico 3 fardos, sendo necessidade ao Gabinete do Prefeito Municipal de Vitória do Jari, conforme solicitação no **Memorando nº. 017a/2017 de 10/01/2017**.

FONTE DE RECURSOS: Recursos Próprios do Orçamento da Prefeitura Municipal de Vitória do Jari.

EMPRESA:	COMERCIAL PP
ENDEREÇO:	Pass. São Benedito, 47 – Comercial, Vitória do Jari/AP
CNPJ (MF) nº.:	07.951.857/0001-36
Total do Orçamento	R\$ 1.164,00 (Hum mil cento e sessenta e quatro reais).

Vitória do Jari-AP, 13 de janeiro de 2017.

Atenciosamente,

JOSÉ DA ASSUNÇÃO FERREIRA CÂMARA
Prefeito em Exercício de Vitória do Jari-AP

Jose de Assunção Ferreira Câmara
Vice Prefeito em Exercício do PMVJ
CPF Nº 179.293.263-49

REQUISITOS INDISPENSÁVEIS PARA PUBLICAÇÃO DE MATÉRIAS

- As matérias devem ser digitadas em **papel branco tipo A4, sem marca d'água no fundo do texto**, com cabeçalho contendo o timbre da instituição e rodapé com endereço e telefone para contato.
- O **TÍTULO** deve estar em letras MAIÚSCULAS, em fonte ARIAL NARROW, TAMANHO 8.5, cor PRETO, NEGRITO e Estilo NORMAL.
- A **fonte do texto** deve ser ARIAL NARROW, TAMANHO 8.5, Ccr PRETA e Estilo NORMAL.
- O **texto** deve obedecer a LARGURA de 8cm.
- O **recoo da Primeira Linha do Parágrafo** deve ser de 1,5 cm e entrelinhas simples.
- É muito importante, também, que o texto esteja SEM RASURAS e SEM ERROS ORTOGRÁFICOS.
- A **Assinatura** do responsável pela matéria **NÃO DEVE SOBREPOR O TEXTO** em hipótese alguma.
- É necessária que as matérias sejam enviadas para publicação da seguinte forma: matéria original impressa, assinada, revisada e com arquivo, enviado antecipadamente para o e-mail: **ascom.pmvj@gmail.com**
- As matérias devem ser entregue até as **13 horas no protocolo** do Diário Oficial.

ATENDIMENTO

De segunda a sexta-feira
(Exceto feriados e pontos facultativos).

Horário
8h às 13h



Prefeitura Municipal de
VITÓRIA DO JARI

Pass. José Simeão de Souza, nº 4591 - Bairro Prainha
Cep.: 68.924 -000 email: pmvj@bol.com.br

PODER EXECUTIVO

Raimundo de Alcimar Ney de Souza
Prefeito Municipal

José da Assunção Ferreira Câmara
Vice - Prefeito

Pedro Ladislau da Silveira Júnior
Chefe de Gabinete

Manoel da Costa Maciel
Procurador Jurídico

Airléia Maria Pinheiro
Secretária de Administração e Planejamento

Kátia Maria Ribeiro Veloso
Secretária de Educação

Olivaldo de Oliveira Pastana
Secretário de Cultura

Alekson da Silva Câmara
Secretário de Saúde

Ane Selma Oliveira da Silva
Secretária de Agricultura

Gracy da Costa Andrade
Secretária de Desenv. e Assistência social

Francisco da Silva Santos
Secretário de Meio Ambiente

Duilo dos Santos Conceição
Secretário de Finanças

Raimundo Jorge Gonçalves Bastos
Secretário de Infraestrutura

EXPEDIENTE

MARCOS RICARDO CAMPOS DA SILVA
Assessor de Comunicação
Diretor do Diário Oficial do Município



Diário Oficial do Município de
VITÓRIA DO JARI

CRIADO MEDIANTE A LEI MUNICIPAL Nº 209/2009-GAB/PMVJ, DE 20 DE MARÇO DE 2009

Vitória do Jari-AP, 13 de Janeiro de 2017